

228

11

março

82

222

10

março

82

, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o teor da R.A. nº 013/82 e,

, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo R.
TASSO MARQUES DA FROTA JUNIOR, na organização e funcionamento do Serviço de Pessoal
do Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

RESOLVE

RESOLVE

Admitir RITA DA ROCHA SILVA, na forma do artigo 443
da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de
Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.
Erativa do Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Se-cia cência.

Manaus, 10 de março de 1982.

Publique-se no R.T.

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região

Presidente do TRT da 11.ª Região